CASA DO TRABALHADOR

SEDHAST
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Boletim n.º 57 Caged MS 02/2018

BOLETIM DO TRABALHO

OBSERVATÓRIO DO MERCADO DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNTRAB
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Reinaldo Azambuja Silva

Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Wilton Melo Acosta

Diretor-Presidente Funtrab

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), segundo o Ministério do Trabalho e Emprego foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego a gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED coletado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E).

Mercado Formal em Mato Grosso do Sul

02/2018

1. Segundo os dados do CAGED, em fevereiro de 2018 foram gerados 3.280 empregos celetistas, equivalente a uma expansão de 0,65% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. O setor de atividade econômica com maior saldo foi o de Serviços com 1.527 postos de trabalho, seguido pela Agropecuária com 1.282, Indústria de Transformação com 201, Construção Civil com 143, Comércio com 122, Extrativa Mineral com 17 e Administração Pública com 2. O setor de Serviços Industriais de Utilidade Pública apresentou saldo negativo de 14 postos.

2. A evolução segundo o CAGED (sem ajustes) demonstra que de fevereiro/2017 até fevereiro/2018 o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou 7 meses com saldos positivos de postos de trabalho. No mês de Fevereiro 2018 estamos em 3º lugar na federação (ver tabela 02 fls. 10).

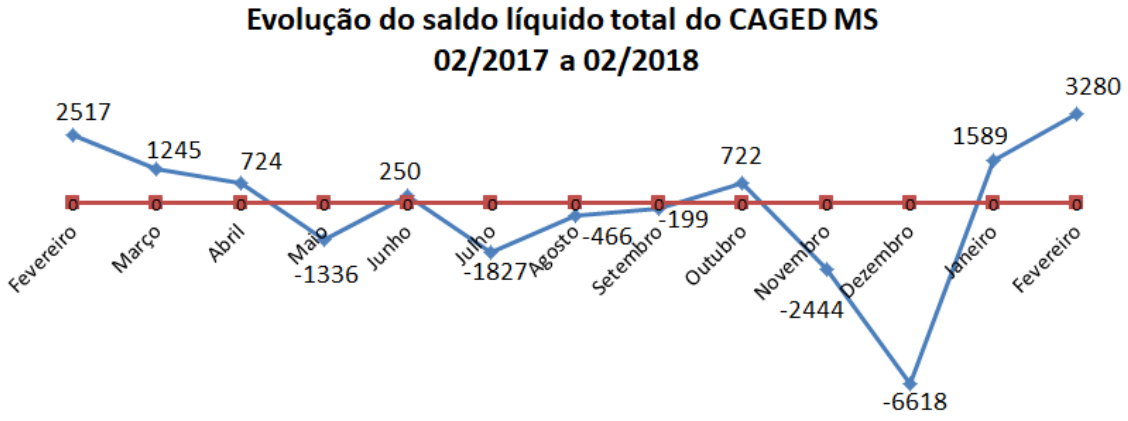

Fonte: CAGED/M.T.E.

3. Ainda na série sem ajustes, no gráfico abaixo mostramos a evolução do emprego formal em MS na série histórica para o mês de fevereiro (2003/2018).

Mato Grosso do Sul – 2003 a 2018

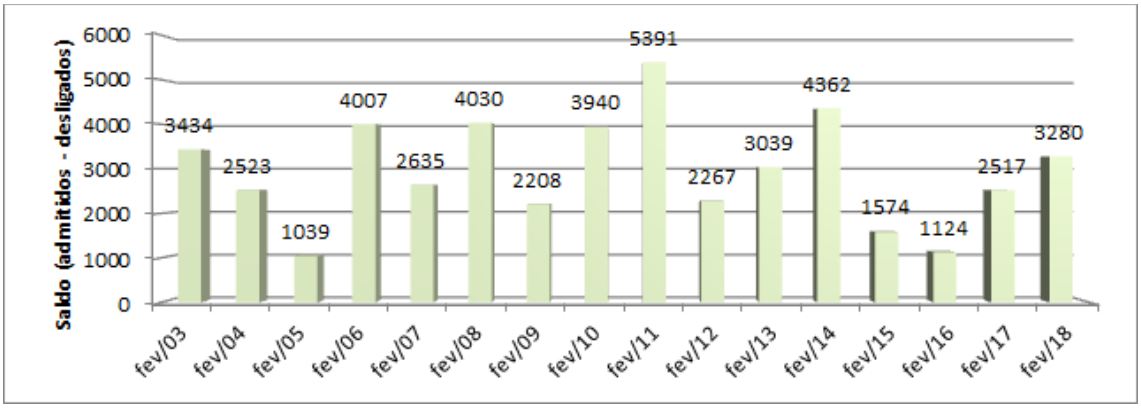

Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTb

4. No mês de Fevereiro/2018, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo. Somente o setor de Serviços Industriais de Utilidade Pública apresentou saldo negativo.

Ranking Setores Atividade Econômica em MS Fevereiro 2018

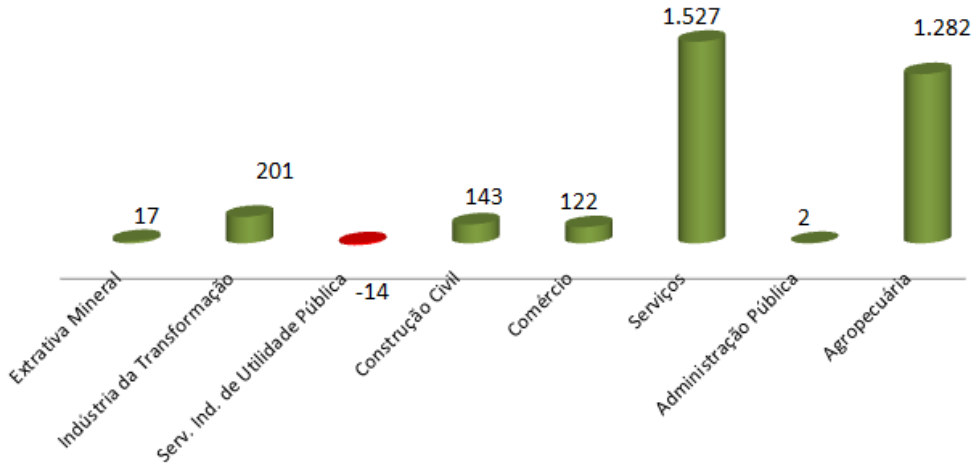

Fonte: CAGED/M.T.E.

5. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de Fevereiro de 2018 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE **SETORES**	**SALDO**
1. SERVIÇOS	**1.527**
2. AGROPECUÁRIA	**1.282**
3. IND. DE TRANSFORMAÇÃO	**201**
4. CONSTRUÇÃO CIVIL	**143**
5. COMÉRCIO	**122**
6. EXTRATIVA MINERAL	**17**
7. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	**2**
8. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	**-14**
TOTAL	**3.280**

Fonte: CAGED/M.T.E.

6. Evolução do Emprego Formal em 14 Municípios com mais de 30 mil habitantes, no mês de Fevereiro de 2018 em MS, segundo o Caged sem ajuste foi:

Ranking	Município	Saldo
1º	Campo Grande	748
2º	Rio Brilhante	418
3º	Naviraí	239
4º	Dourados	192
5º	Maracaju	164
6º	Ponta Porã	132
7º	Sidrolândia	122
8º	Paranaíba	105
9º	Três Lagoas	94
10º	Amambai	44
11º	Coxim	17
12º	Aquidauana	-12
13º	Nova Andradina	-29
14º	Corumbá	-62

Fonte: CAGED/M.T.E.

TABELA 01

EVOLUCAO DO EMPREGO
FORMAL EM MUNICÍPIOS
COM MAIS DE 30.000 HABITANTES
FEVEREIRO/2018

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO	FEVEREIRO/2018				NO ANO **				EM 12 MESES ***			
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %
AMAMBAI	221	177	44	1,00	360	331	29	0,66	1.765	1.708	57	1,30
AQUIDAUANA	169	181	-12	-0,23	349	357	-8	-0,16	1.887	1.777	110	2,19
CAMPO GRANDE	8.081	7.333	748	0,38	16.089	14.846	1.243	0,64	92.367	95.242	-2.875	-1,45
CORUMBA	430	492	-62	-0,46	918	968	-50	-0,37	5.624	5.679	-55	-0,40
COXIM	144	127	17	0,40	320	293	27	0,64	1.557	1.583	-26	-0,61
DOURADOS	2.074	1.882	192	0,34	3.964	3.587	377	0,66	22.796	21.972	824	1,46
MARACAJU	405	241	164	1,91	686	485	201	2,35	4.014	4.417	-403	-4,39
NAVIRAI	506	267	239	2,47	853	558	295	3,07	4.198	4.054	144	1,48
NOVA ANDRADINA	475	504	-29	-0,29	1.063	839	224	2,28	5.192	4.819	373	3,86
PARANAIBA	422	317	105	1,34	791	701	90	1,15	4.687	4.015	672	9,25
PONTA PORA	434	302	132	1,33	709	566	143	1,44	3.763	3.735	28	0,28
RIO BRILHANTE	671	253	418	4,70	914	498	416	4,68	3.756	4.273	-517	-5,26
SIDROLANDIA	372	250	122	1,52	695	547	148	1,84	3.590	2.989	601	7,94
TRES LAGOAS	1.312	1.218	94	0,31	2.520	2.513	7	0,02	17.825	22.305	-4.480	-12,71
TOTAL	15.716	13.544	2.172	0,58	30.231	27.089	3.142	0,84	173.021	178.568	-5.547	-1,46

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

TABELA 02

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE FEVEREIRO 2018 - SEM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO					
RANKING	NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIACÃO RELATIVA %
	BRASIL	**1.274.965**	**1.213.777**	**61.188**	**0,16**
1º	SANTA CATARINA	99.705	83.361	16.344	0,83
2º	MATO GROSSO	32.391	27.670	4.721	0,71
3º	MATO GROSSO DO SUL	21.328	18.048	3.280	0,65
4º	RIO GRANDE DO SUL	101.843	88.819	13.024	0,51
5º	GOIAS	49.273	44.136	5.137	0,43
6º	PARANA	102.638	94.935	7.703	0,30
7º	RONDONIA	9.233	8.650	583	0,25
8º	SAO PAULO	395.910	365.870	30.040	0,25
9º	MINAS GERAIS	134.586	127.298	7.288	0,19
10º	AMAPA	1.696	1.595	101	0,16
11º	DISTRITO FEDERAL	21.643	20.374	1.269	0,16
12º	ESPIRITO SANTO	24.631	24.184	447	0,06
13º	PIAUI	7.419	7.251	168	0,06
14º	TOCANTINS	5.642	5.539	103	0,06
15º	PARA	19.867	19.594	273	0,04
16º	AMAZONAS	9.991	9.936	55	0,01
17º	BAHIA	42.885	42.921	-36	0,00
18º	CEARA	28.582	28.957	-375	-0,03
19º	MARANHAO	10.303	10.675	-372	-0,08
20º	RIO DE JANEIRO	91.076	93.826	-2.750	-0,08
21º	RORAIMA	1.543	1.592	-49	-0,09
22º	SERGIPE	6.325	7.256	-931	-0,33
23º	ACRE	1.769	2.197	-428	-0,55
24º	PERNAMBUCO	26.965	34.346	-7.381	-0,60
25º	PARAIBA	11.163	13.921	-2.758	-0,70
26º	RIO GRANDE DO NORTE	9.482	13.052	-3.570	-0,85
27º	ALAGOAS	7.076	17.774	-10.698	-3,08

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65